



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Henrique Pereira Donato, 90
Centro



Telefone

77 3451-4300



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às
12:00hs e das 14:00 às 18:00hs



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 571, DE 30 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 572, DE 30 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, EDITAL 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 573, DE 30 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ANALISTA CONTROLE INTERNO, ANESTESISTA, BUCOMAXILOFACIAL MÉDICO, CIR. NO MÉDICO DENTISTA MUNICÍPIO DE GUANAMBI, EDITAL 02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 574, DE 30 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, EDITAL 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 575, DE 30 DE JUNHO DE 2026. DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-C-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-F-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-G-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-H-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-I-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-J-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-K-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-M-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-N-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-P-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-Q-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-R-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-S-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-T-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-U-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-V-FMS

4º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS CONTRATO Nº 002-23CR-W-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DECRETO Nº 571, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **PHILIPPE SOUZA SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de projetos, governança e segurança de TI, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Pereira de Azevedo, Prefeito**, em 30/06/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000052488** e o código CRC **0DD1259F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DECRETO Nº 572, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem no município de Guanambi, Edital 01/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem no município de Guanambi, Edital 01/2023, na forma da relação anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Superior completo 001 -
ENFERMEIRO

No. de vagas: 45

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
60	JAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	000002184-9	1	12/06/1992	89.00	0.000	89.000
63	ANDRE MAURICIO GOMES	000168931-9	0	06/08/1978	88.00	0.000	88.000
64	IZABELLA ROCHA CASTRO FRIAIZA	000167316-2	0	06/07/1987	87.00	1.000	88.000
65	CAMILA DE MORAIS MASINI	000051203-6	1	26/01/1989	87.00	1.000	88.000

Médio completo
003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

No. de vagas: 52

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
66	REGIANE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	000007363-6	1	16/02/1996	63.00	0.000	63.000
67	MARCILANDE COSTA NOGUEIRA	000002154-7	0	06/06/1996	63.00	0.000	63.000

Médio completo
003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (afro-descendentes)

No. de vagas: 24

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
48	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	000002408-2	2	01/06/1984	56.00	0.000	56.000



Documento assinado eletronicamente por **Araldo Pereira de Azevedo, Prefeito**, em 30/06/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000052615** e o código CRC **D48BE8A4**.

Referência: Processo nº 2911709.0000003954/2026-98

SEI nº 0000052615





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DECRETO Nº 573, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de Analista de Sistema, Psicólogo, Assistente Administrativo I, Analista Controle Interno, Médico, Médico-Anestesiologista, Cir. Dentista-Bucomaxilofacial no município de Guanambi, Edital 02/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de Analista de Sistema, Psicólogo, Assistente Administrativo I, Analista Controle Interno, Médico, Médico-Anestesiologista, Cir. Dentista-Bucomaxilofacial no município de Guanambi, Edital 02/2023, na forma da relação anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Superior completo
102 - ANALISTA DE SISTEMA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
2	PHILIPPE SOUZA SOARES	000169257-0	0	15/04/1995	94.00	0.000	94.000

Superior completo 146 -
PSICOLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
28	VALQUIRIA DE JESUS NASCIMENTO	000051112-9	0	17/10/1993	93.00	5.000	98.000

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
70	VENICIO HASAN NOGUEIRA COSTA	000163825-1	0	02/08/1992	61.00	0.000	61.000
73	RUTH DE SOUZA VIEIRA	000169600-9	0	16/12/2002	61.00	0.000	61.000
76	CASSIO BRUNO RODRIGUES NOVAIS DA PALMA	000010483-3	1	02/12/1986	61.00	0.000	61.000
77	ROBERTO LIMA COTRIM FILHO	000166477-2	1	30/01/1990	61.00	0.000	61.000

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1 (afro-descendentes)
No. de vagas: 18

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
37	ELIENE LEITE DOS SANTOS	000056747-7	1	05/04/1993	57.00	0.000	57.000
39	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	000053214-2	0	05/07/1991	57.00	0.000	57.000
40	SAMARA PEREIRA DA SILVA	000011108-2	2	03/03/1992	56.00	0.000	56.000

Superior completo
101 - ANALISTA CONTROLE INTERNO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
2	PEDRO VICTOR RAMOS NOGUEIRA	000051351-2	0	05/04/1990	99.00	0.000	99.000

Superior completo 116
- MÉDICO
No. de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
49	KARLA EURITA ROCHA BALEEIRO	000168076-6	1	06/04/1990	72.00	2.000	74.000

Superior completo
118 - MÉDICO-ANESTESISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
3	GELLISYANNE FERNANDES FERREIRA TERRACAO	000055239-9	1	31/05/1983	81.00	1.000	82.000

Superior completo
108 - CIR. DENTISTA-BUCOMAXILOFACIAL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
3	PAULO BADARO DE SOUZA	000052368-2	0	19/04/1988	82.00	4.000	86.000



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Pereira de Azevedo**,
Prefeito, em 30/06/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?](https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0000052489** e o código CRC **C7E05C3D**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DECRETO Nº 574, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Nomeia os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de professor e coordenador pedagógico no município de Guanambi, Edital 01/2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos habilitados no concurso público para provimento dos cargos de professor e coordenador pedagógico no município de Guanambi, Edital 01/2022, na forma da relação anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Superior completo
101 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - (afro-descendentes)
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
22	YONE ALVES DE SOUZA	28033-0	0	07/09/1982	109.00	6.000	115.000
23	FLAVIA LORENA DA SILVA OLIVEIRA	28404-1	0	29/03/1996	114.00	0.000	114.000

Superior completo
103 - PROFESSOR ARTE 40H
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
4	MARCIO ROBERTO COSTA SOARES DOS SANTOS	19785-8	1	08/08/1978	89.00	4.000	93.000

Superior completo
116 - PROFESSOR MATEMÁTICA 40H
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
12	FERNANDA DA SILVA MATOS	17290-1	0	07/05/2002	79.00	0.000	79.000

Superior completo
106 - PROFESSOR ED. FÍSICA 40H
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
7	FABIO FERNANDES FLORES	17393-2	3	02/11/1986	99.00	6.000	105.000

Superior completo
102 - PROFESSOR ARTE 20H
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
13	EMANUELE CARMEZINA SANTANA PEREIRA	28016-0	0	09/08/1997	87.00	0.000	87.000
14	DIEGO ALVES	9050-6	1	18/08/1986	85.00	0.000	85.000

Superior completo
113 - PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA20H
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
13	RAYANA THYARA DE LIMA REGO LADEIA	17466-1	0	29/01/1987	102.00	14.000	116.000
15	MARCOS SOUSA SILVA	27819-0	0	13/08/1993	113.00	1.000	114.000

Superior completo
113 - PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA20H - (afro-descendentes)
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
7	GEISA AGUIAR COTRIM FERREIRA	17899-3	1	07/08/1983	92.00	1.000	93.000
8	ANSELMO SILVA DE JESUS SOUZA	17871-3	1	01/12/1980	89.00	4.000	93.000
9	ADRIANA SOUZA CAXIAS BORGES	18366-0	2	22/12/1978	89.00	4.000	93.000

Superior completo
114 - PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA40H (afro-descendentes)
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
5	JOSELINO RODRIGUES SANTOS AZEVEDO	17970-1	1	05/11/1988	101.00	5.000	106.000

Superior completo
107 - PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO 20H
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
5	ANDRE LIMA COELHO	16165-9	0	14/03/1986	86.00	6.000	92.000
6	FABIA LELIA LUZ MELO	28323-1	1	23/12/1981	83.00	1.000	84.000

Superior completo
109 - PROFESSOR GEOGRAFIA 20H
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
6	URIANA FERNANDES CURCINO RIBEIRO	16342-2	0	14/04/1984	93.00	8.000	101.000
8	ROBERVAL SOARES SANTOS	18511-6	2	22/03/1983	89.00	8.000	97.000



Superior completo
110 - PROFESSOR HISTORIA 20H
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
6	LIGIA GRASIELE FERREIRA GOMES	18459-4	0	04/03/1999	86,00	1,000	87.000
8	ELEANDRO VIANA DA SILVA	17353-3	2	18/06/1981	84,00	2,000	86.000
9	CARLA ADRIANA NASCIMENTO ALMEIDA	22849-4	0	15/03/1988	83,00	0,000	83.000

Superior completo
104 - PROFESSOR CIÊNCIAS 20H
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
3	DANIELLE FERNANDES DOS SANTOS ARAUJO	27537-9	1	28/06/1987	120,00	0,000	120.000

Médio completo
117 - PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAS
No. de vagas: 71

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
151	DAILANE DE JESUS GOMES	17212-0	1	27/08/1990	112,00	4,000	116.000
154	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS MELO	19296-1	3	08/07/1974	110,00	6,000	116.000
155	ODETE PEREIRA DONATO	23425-7	0	08/11/1987	110,00	6,000	116.000
156	DISENE ALVES SILVA	19398-4	1	28/06/1991	110,00	6,000	116.000
157	GICELLE DE FREITAS TOLENTINO	19857-5	1	13/09/1977	111,00	5,000	116.000
158	ALEXANDRA SOUSA FREIRE	18240-0	1	02/02/1981	111,00	5,000	116.000
161	EDILEA PEREIRA TEIXEIRA QUEIROZ	19549-9	1	06/04/1991	110,00	6,000	116.000
165	IARA COSTA SANTOS	27544-1	1	22/06/1988	112,00	3,000	115.000
169	MARIA DA PAIXAO NASCIMENTO CARVALHO	29315-6	2	24/03/1978	110,00	5,000	115.000
170	GARDENIA PINTO CARDOSO SANTANA	18013-0	2	02/04/1981	110,00	5,000	115.000
171	SIMONE ROSA DE SOUZA	27265-5	1	04/06/1983	114,00	1,000	115.000
172	LUCIA MARIA DOS SANTOS	28410-6	3	12/07/1974	110,00	5,000	115.000
176	JANAINA TEIXEIRA PORTO	28037-2	2	01/07/1989	110,00	5,000	115.000



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Pereira de Azevedo**, **Prefeito**, em 30/06/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000055103** e o código CRC **7F52F89D**.

Referência: Processo nº 2911709.0000004156/2026-83

SEI nº 0000055103





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DECRETO Nº 575, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Declara vacância de cargos públicos por motivo de aposentadoria e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi).

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância dos cargos ocupados pelos servidores relacionados no Anexo I, em razão da aposentadoria dos respectivos titulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



ANEXO I

	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ADELAIDE TEIXEIRA RIBEIRO	400321
2	ALERINO PEREIRA DA SILVA	400000
3	ANA VERBENA DE ALMEIDA SILVA	1435
4	ARIVAN PEDRO DIAS	400003
5	CELIA DA SILVA GOMES CRUZ	834
6	DELMA SOUZA VIANA PEREIRA	9011057
7	ELIANA ALVES LIMA	1449
8	ELZENI LADEIA SILVEIRA RODRIGUES	3090
9	ELZI NUNES DE ARAUJO SANTOS	400322
10	ERIVALDO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	400014
11	GILDELINO SOARES DONATO	600038
12	GIONETE IONE PEREIRA	1147
13	HADAA DOMINGUES TEIXEIRA DA SILVA	1453
14	ILSA PIRES DE SOUZA	100097
15	IRANI SILVA PEREIRA	1134
16	LUCILENE ANDRADE PAES	1461
17	LUSINETE ALVES PEREIRA	1103
18	MARIA APARECIDA PEREIRA MANGABEIRA	1398
19	MARIA DA GLORIA ALVES TEIXEIRA LESSA	3062
20	MARIA SOUZA BATISTA TEIXEIRA	3028
21	MARINES ALVES TEIXEIRA BOA SORTE	100458
22	MARLENE NUNES OLIVEIRA SOUSA	962
23	MARLI SILVA FERREIRA	100137
24	OLIVIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	815
25	RITA CÉLIA RODRIGUES E RODRIGUES	9088
26	SELMA DE CASTRO MAGALHÃES FERREIRA	1477
27	SILVANA REGINA TEIXEIRA SOARES AMADO	706
28	SINVALDO LOURENCO CARVALHO	600090
29	TANCREDO ALCANTARA FERREIRA DE OLIVEIRA	400205



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Pereira de Azevedo, Prefeito**, em 30/06/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000055106** e o código CRC **811EA407**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPraça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30**4º ADITIVO CONTRATUAL**
CREENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-C-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.314.696/0001-96, situada à Rua Vasco da Gama, nº 349, Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os exames especializados de Ressonância Magnética são essenciais para a manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, constituindo serviço indispensável à rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-C-FMS foi firmado em 18 de janeiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando 30 (trinta) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os limites legais;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-C-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA para atendimento dos usuários do SUS no Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações de Atenção Especializada – MAC

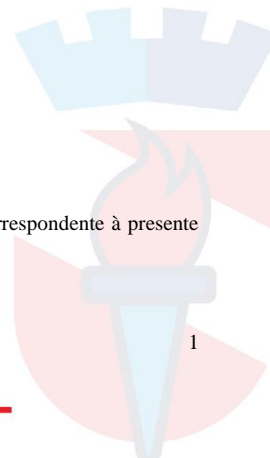
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-C-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 18.632,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	03 meses	R\$ 558.960,00	R\$ 55.896,00	R\$ 18.632,00	R\$ 614.856,00

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 614.856,00 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-C-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-C-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-C-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
CNPJ: 18.314.696/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

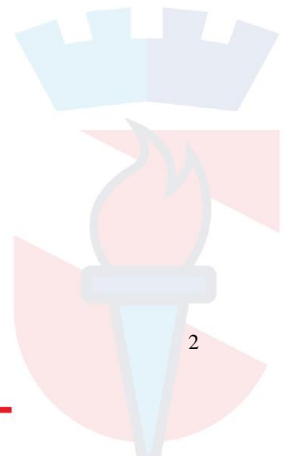
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPraça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30**4º ADITIVO CONTRATUAL**
CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-F-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRO MEDICO IPANEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.430.075/0001-14, situada à Rua 07 de Setembro, nº 274, Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os exames especializados de Densitometria Óssea são essenciais para a manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, constituindo serviço indispensável à rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-F-FMS foi firmado em 31 de janeiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando 30 (trinta) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os limites legais;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-F-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de exames de DENSITOMETRIA ÓSSEA para atendimento dos usuários do SUS no Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

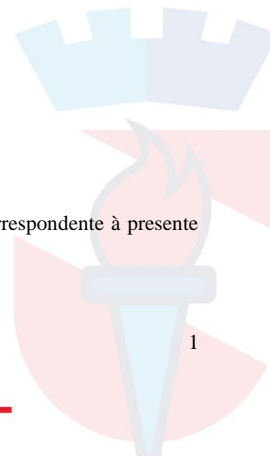
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-F-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	DENSITOMETRIA ÓSSEA	03 meses	R\$ 78.000,00	R\$ 7.800,00	R\$ 2.600,00	R\$ 85.800,00

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-F-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-F-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-F-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CENTRO MEDICO IPANEMA LTDA
CNPJ: 08.430.075/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPraça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30**4º ADITIVO CONTRATUAL**
CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-G-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Guanambi, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – Fundo Municipal de Saúde de Guanambi, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.026.948/0001-65, situada à Rua Humberto de Campos, nº 149, Térreo, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os serviços de consultas e procedimentos especializados realizados nas unidades privadas do Município de Guanambi-BA são fundamentais e imprescindíveis para a manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-G-FMS foi firmado em 31 de janeiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-G-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas e procedimentos especializados na área de ESPIROMETRIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

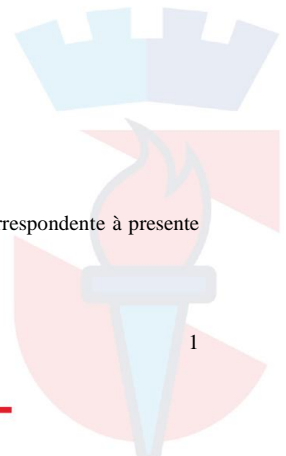
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-G-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.541,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	ESPIROMETRIA	03 meses	R\$ 85.410,00	R\$ 8.541,00	R\$ 2.847,00	R\$ 93.951,00

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 8.541,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 93.951,00 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e um reais) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-G-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-G-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-G-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSULTÓRIO MÉDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 07.026.948/0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

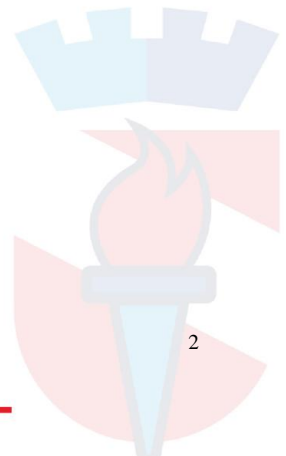
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPraça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30**4º ADITIVO CONTRATUAL**
CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-H-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ENDOCENTER CENTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.371.568/0001-32, situada à Praça Manoel Novaes, nº 60, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que as consultas e procedimentos especializados realizados nas unidades privadas do Município de Guanambi-BA são fundamentais e imprescindíveis para a manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo sua interrupção capaz de acarretar prejuízos à saúde pública municipal;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-H-FMS foi firmado em 31 de janeiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando 30 (trinta) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-H-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas e procedimentos especializados na área de GASTROENTEROLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

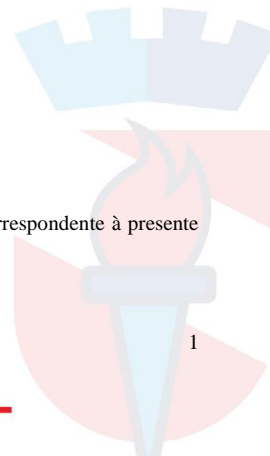
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-H-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 28.066,70 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 84.200,10 (oitenta e quatro mil, duzentos reais e dez centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	GASTROENTEROLOGIA	03 meses	R\$ 771.834,25	R\$ 84.200,10	R\$ 28.066,70	R\$ 856.034,35

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 84.200,10 (oitenta e quatro mil, duzentos reais e dez centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 856.034,35 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-H-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-H-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-H-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENDOCENTER CENTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.371.568/0001-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

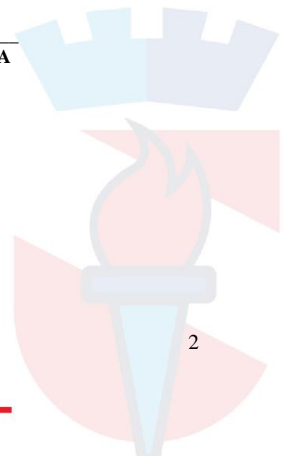
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPraça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30**4º ADITIVO CONTRATUAL**
CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-I-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLIMED – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.561.551/0001-97, situada à Rua Gustavo Bezerra, nº 256, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os serviços de consultas e procedimentos especializados realizados nas unidades privadas do Município de Guanambi-BA são fundamentais e imprescindíveis para a manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-I-FMS foi firmado em 05 de fevereiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando 30 (trinta) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-I-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas e procedimentos especializados na área de GASTROENTEROLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

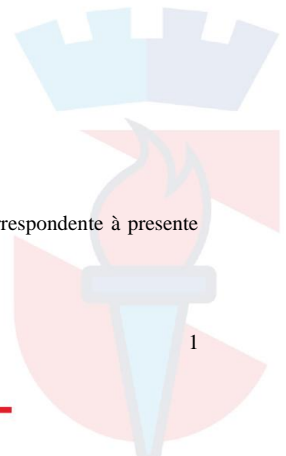
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-I-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 25.289,35 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 75.868,05 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	GASTROENTEROLOGIA	03 meses	R\$ 733.391,15	R\$ 75.868,05	R\$ 25.289,35	R\$ 809.259,20

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 75.868,05 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 809.259,20 (oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-I-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-I-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-I-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLIMED – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ: 01.561.551/0001-97
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

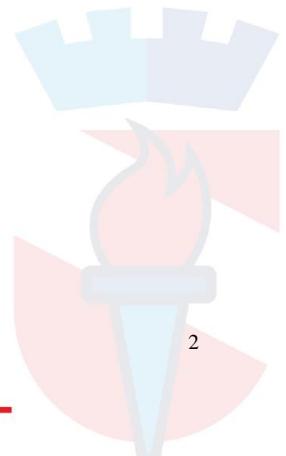
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPraça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30**4º ADITIVO CONTRATUAL**
CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-J-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ATITUDE POSTURAL FISIOTERAPÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.344.611/0001-00, situada à Rua Maria Quitéria, nº 116, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os serviços de fisioterapia prestados nas unidades privadas do Município de Guanambi-BA são essenciais e indispensáveis à manutenção da assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-J-FMS foi firmado em 05 de fevereiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando 30 (trinta) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-J-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas e procedimentos especializados na área de FISIOTERAPIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

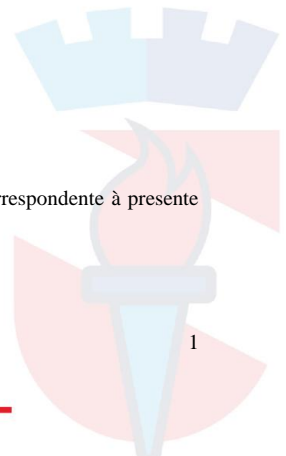
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-J-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 70.872,50 (setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 212.617,50 (duzentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	FISIOTERAPIA	03 meses	R\$ 2.055.302,50	R\$ 212.617,50	R\$ 70.872,50	R\$ 2.267.920,00

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 212.617,50 (duzentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 2.267.920,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-J-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-J-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-J-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATTITUDE POSTURAL FISIOTERAPÊUTICA LTDA
CNPJ: 10.344.611/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

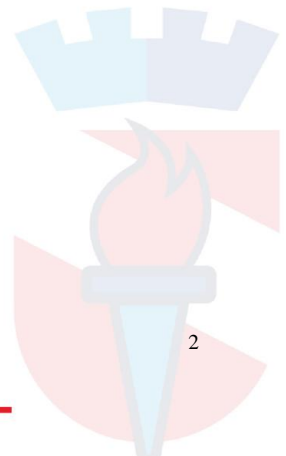
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-K-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WM CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.239.240/0001-81, situada à Avenida Messias Pereira Donato, nº 817, Bairro Santa Luzia, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os serviços de consultas e procedimentos especializados realizados nas unidades privadas do Município de Guanambi-BA são essenciais e indispensáveis à manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-K-FMS foi firmado em 05 de fevereiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando 30 (trinta) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-K-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas e procedimentos especializados nas áreas de NEUROLOGIA E FISIOTERAPIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

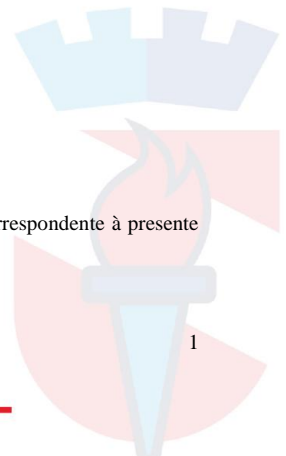
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-K-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 43.687,80 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 131.063,40 (cento e trinta e um mil, sessenta e três reais e quarenta centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	NEUROLOGIA E FISIOTERAPIA	03 meses	R\$ 1.266.946,20	R\$ 131.063,40	R\$ 43.687,80	R\$ 1.398.009,60

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 131.063,40 (cento e trinta e um mil, sessenta e três reais e quarenta centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 1.398.009,60 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, nove reais e sessenta centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-K-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-K-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-K-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 45.239.240/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

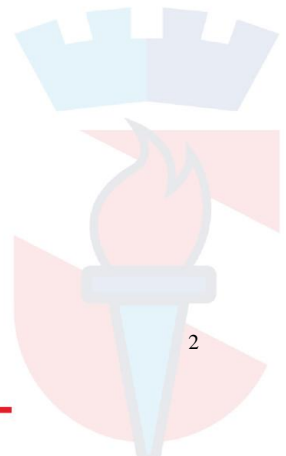
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-M-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MOTA E MARTINS CLINICA MEDICA E CIRURGICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.117.578/0001-10, situada à Rua Vasco da Gama, nº 132, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os serviços de consultas e procedimentos especializados realizados nas unidades privadas do Município de Guanambi-BA são essenciais e indispensáveis à manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-M-FMS foi firmado em 05 de fevereiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 29 (vinte e nove) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-M-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas e procedimentos especializados na área de ANGIOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

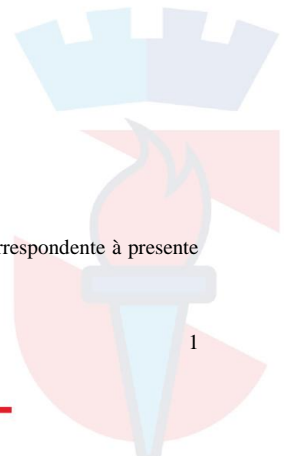
Poder: 2 – PODER EXECUTIVO
Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-M-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 9.083,10 (nove mil, oitenta e três reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 27.249,30 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	ANGIOLOGIA	03 meses	R\$ 263.409,90	R\$ 27.249,30	R\$ 9.083,10	R\$ 290.659,20

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 27.249,30 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 290.659,20 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento n° 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato n° 002-23CR-M-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 002-23CR-M-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 002-23CR-M-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MOTA E MARTINS CLINICA MEDICA E CIRURGICA S/C LTDA
CNPJ: 03.117.578/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

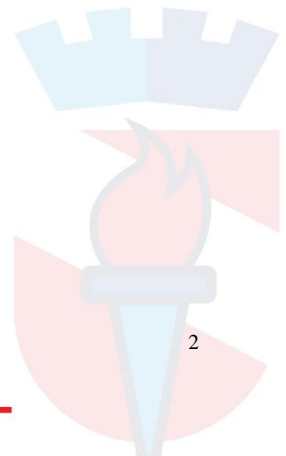
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

4º ADITIVO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-N-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.216.857/0001-56, situada à Rua Humberto de Campos, nº 25, Letra A, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que os serviços de consultas e procedimentos especializados realizados nas unidades privadas do Município de Guanambi-BA são essenciais e indispensáveis à manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 002-23CR-N-FMS foi firmado em 05 de fevereiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º Termo Aditivo em 30 de junho de 2025 e o 3º Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 29 (vinte e nove) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem natureza contínua, admitindo-se sua prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do valor do Contrato nº 002-23CR-N-FMS, decorrente do Credenciamento nº 002-23CR-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas e procedimentos especializados na área de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, no âmbito do Município de Guanambi-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

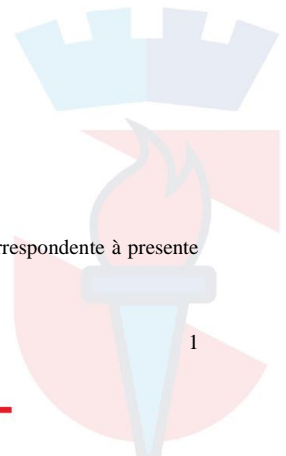
Poder: 2 – PODER EXECUTIVO
Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-N-FMS passa a vigorar acrescida do valor correspondente à presente prorrogação.

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 124.344,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	03 meses	R\$ 1.201.992,00	R\$ 124.344,00	R\$ 41.448,00	R\$ 1.326.336,00

Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 124.344,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 1.326.336,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – Do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-N-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-N-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-N-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS LTDA
CNPJ: 43.216.857/0001-56

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

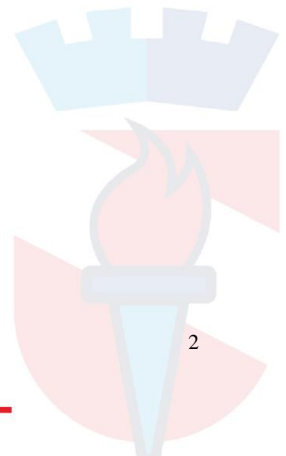
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-P-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CEOQ – CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.089.379/0003-33, situada à Rua Dr. Francisco José Neves, nº 94-A, térreo, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-P-FMS teve assinatura em 05 de fevereiro de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 29 (vinte e nove) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de OFTALMOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

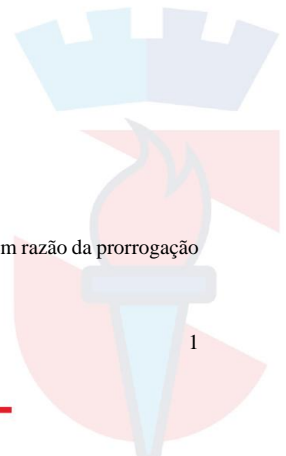
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-P-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 59.788,84 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 179.366,52 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	03 meses	R\$ 1.733.876,36	R\$ 179.366,52	R\$ 59.788,84	R\$ 1.913.242,88

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 179.366,52 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 1.913.242,88 (um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-P-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-P-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-P-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CEOQ – CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA
CNPJ: 05.089.379/0003-33

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

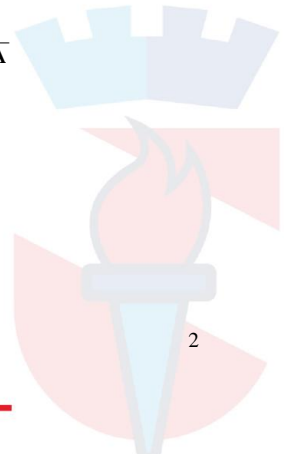
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-Q-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.738.907/0002-67, situada à Rua Rogaciano Francisco de Moraes, nº 30, Sala 110 e 111, Centro Médico Guanambi, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-Q-FMS teve assinatura em 08 de março de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 28 (vinte e oito) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de OFTALMOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

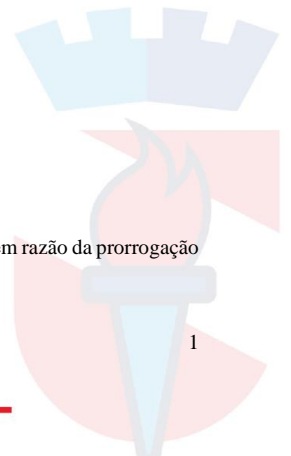
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-Q-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 37.006,13 (trinta e sete mil, seis reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 111.018,39 (cento e onze mil, dezoito reais e trinta e nove centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	OFTALMOLOGIA	03 meses	R\$ 1.036.158,64	R\$ R\$ 111.018,39	R\$ 37.006,13	R\$ 1.147.177,03

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 111.018,39 (cento e onze mil e dezoito reais e trinta e nove centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 1.147.177,03 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e três centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento n° 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato n° 002-23CR-Q-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 002-23CR-Q-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 002-23CR-Q-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA
CNPJ: 31.738.907/0002-67

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

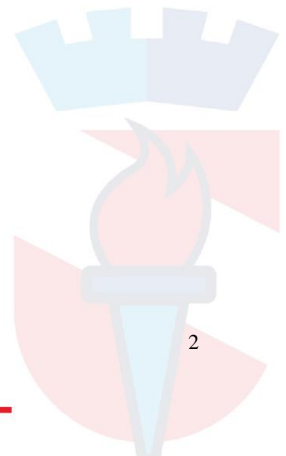
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-R-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CIF - CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.276.328/0001-02, situado à Rua Rui Barbosa, nº 176, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-R-FMS teve assinatura em 08 de março de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 28 (vinte e oito) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de ODONTOLOGIA/IMAGENS, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

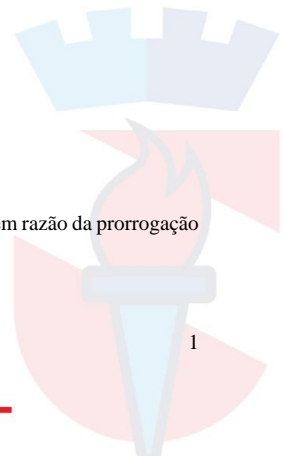
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-R-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 7.523,05 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.569,15 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	ODONTOLOGIA/IMAGENS	03 meses	R\$ 210.642,40	R\$ 22.569,15	R\$ 7.523,05	R\$ 233.211,55

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 22.569,15 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 233.211,55 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento n.º 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato n.º 002-23CR-R-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 002-23CR-R-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 002-23CR-R-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CIF - CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA
CNPJ: 15.276.328/0001-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

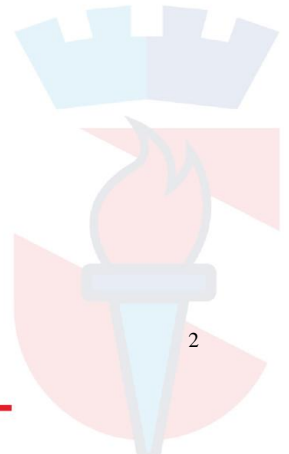
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-S-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MEDUS DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.370.960/0001-00, situado à PC. Manoel Novais, nº 270, Sala 02 Térreo, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-S-FMS teve assinatura em 08 de março de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 28 (vinte e oito) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de ULTRASSONOGRAFIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

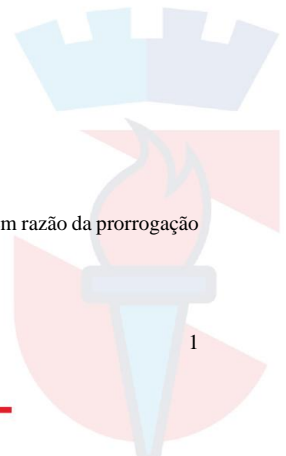
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-S-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 23.048,00 (vinte e três mil e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 69.144,00 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	ULTRASSONOGRRAFIA	03 meses	R\$ 645.344,00	R\$ 69.144,00	R\$ 23.048,00	R\$ 714.488,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 69.144,00 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), passando o montante contratual global a ser de R\$ 714.488,00 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-S-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-S-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-S-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MEDUS DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 53.370.960/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

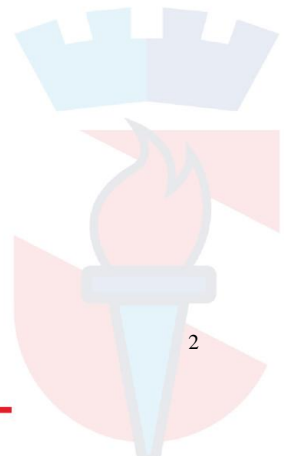
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-T-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IMAGE LABS CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.351.331/0001-52, situado à Rua Humberto de Campos, nº 25, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-T-FMS teve assinatura em 15 de março de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 28 (vinte e oito) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de TOMOGRAFIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

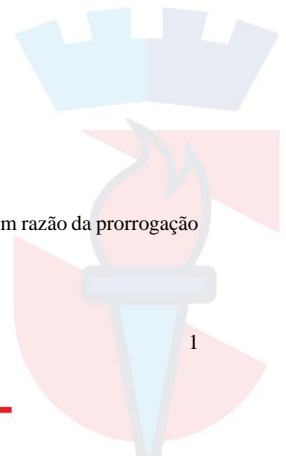
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-T-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 34.372,20 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 103.116,60 (cento e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	TOMOGRAFIA	03 meses	R\$ 962.421,60	R\$ 103.116,60	R\$ 34.372,20	R\$ 1.065.538,20

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 103.116,60 (cento e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 1.065.538,20 (um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-T-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-T-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-T-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMAGE LABS CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO S/C LTDA
CNPJ: 06.351.331/0001-52

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

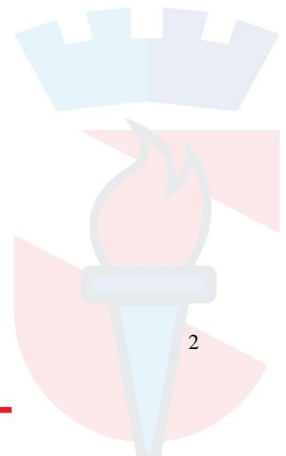
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-U-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa UROCARDIO – CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.171.117/0001-04, situado à Rua Vasco da Gama, nº 40, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-U-FMS teve assinatura em 15 de março de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 28 (vinte e oito) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de UROLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

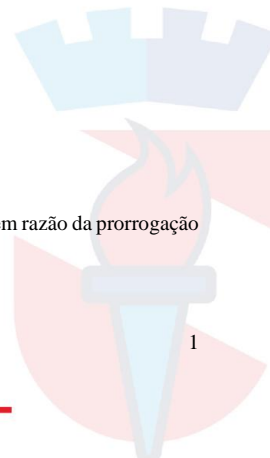
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-U-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 6.834,70 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.504,10 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	UROLOGIA	03 meses	R\$ 150.363,40	R\$ 20.504,10	R\$ 6.834,70	R\$ 170.867,50

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 20.504,10 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 170.867,50 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-U-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-U-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-U-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UROCARDIO – CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.171.117/0001-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-V-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.015.142/0001-08, situado à Rua Gal Osorio, nº 79, Bairro Centro, Guanambi – BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-V-FMS teve assinatura em 07 de maio de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 26 (vinte e seis) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

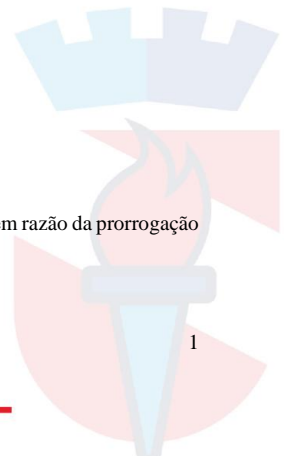
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-V-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 70.982,50 (setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 212.947,50 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA	03 meses	R\$ 1.845.545,00	R\$ 212.947,50	R\$ 70.982,50	R\$ 2.058.492,50

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 212.947,50 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 2.058.492,50 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-V-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-V-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-V-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

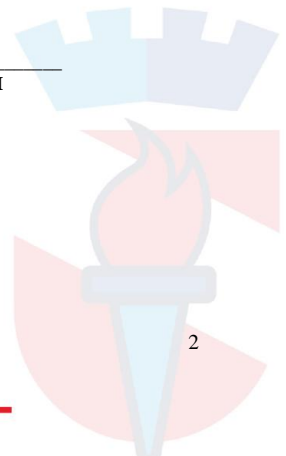
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**4º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS
CONTRATO Nº 002-23CR-W-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MARISVALDO LOPES DE MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.536.830/0001-07, situado à Rua Dom Pedro II, nº 183, Térreo, Bairro Centro, Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializados realizadas nas unidades privadas do município de Guanambi – BA são fundamentais e imprescindíveis para a saúde pública municipal e por se tratar de serviço contínuo, cuja interrupção poderá acarretar sérios prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO, que o contrato 002-23CR-W-FMS teve assinatura em 07 de maio de 2024, tendo sido celebrado o 1º aditivo em 30 de dezembro de 2024, o 2º aditivo em 30 de junho de 2025, o 3º aditivo em 30 de dezembro de 2025, encontrando-se vigente até 30 de junho de 2026, totalizando aproximadamente 26 (vinte e seis) meses de execução contratual;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo, sendo facultada a sua prorrogação com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados na área de ULTRASSONOGRAFIA, no âmbito do Município de Guanambi-BA, conforme Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS e seus anexos, a serem executados nas instalações do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações de Atenção Especializada – MAC

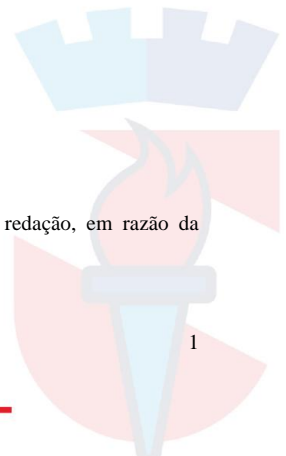
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, §1º, do Contrato nº 002-23CR-W-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da prorrogação dos serviços especificados abaixo:

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

O valor estimado mensal do presente aditivo é de R\$ 8.636,80 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.910,40 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), correspondente ao período de 03 (três) meses.

4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	ULTRASSONOGRRAFIA	03 meses	R\$ 224.556,80	R\$ 25.910,40	R\$ 8.636,80	R\$ 250.467,20

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 25.910,40 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), totalizando o montante contratual acumulado de R\$ 250.467,20 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada no Edital de Credenciamento nº 002-23CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato nº 002-23CR-W-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002-23CR-W-FMS por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002-23CR-W-FMS e em seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guanambi-BA, 30 de junho de 2026.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARISVALDO LOPES DE MIRANDA
CNPJ: 30.536.830/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

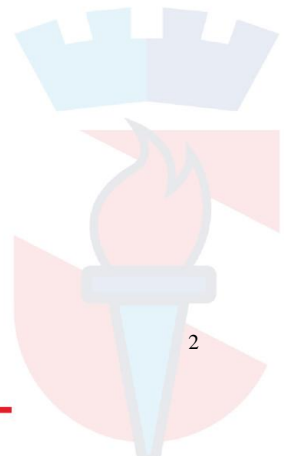
Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Credenciamento 002-23CR-FMS
Aditivo 002-23CR-FMS

2



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - Ed 3663 - Extra.pdf
Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 3663

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 30/06/2026 22:31:48 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

CBED-59BE-615B-F83F-D4B2

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

03b6279b99c489497c08c2ff8f1173d44e4dd938b71c22744d28a5d6c6102db0

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

